



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

## **DECRETO Nº. 005/2016**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 02/2016, Dispensa de licitação por Justificativa nº. 02/2016 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à locação de imóvel comercial, localizado na Rua Arthur Medeiros, 67, neste Município com a finalidade de incentivo para a empresa L E BORGONHONI ACABAMENTO - ME, com base na Lei Municipal nº 419/2009 e 433/2010.

VENCEDOR	VALOR R\$
TEREZINHA MARLI BERGONZINI, CPF Nº 759.850.719-87.	R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais) - 11(onze) parcelas de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,  
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal